

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para confecção de brindes personalizados

Por meio deste, solicitamos a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição aos participantes da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

A aquisição tem como finalidade proporcionar aos participantes uma lembrança simbólica do evento, contribuindo para a valorização do público presente, para a divulgação da iniciativa e para o fortalecimento da mensagem de protagonismo, valorização e empoderamento feminino abordada durante a palestra.

Os brindes deverão ser confeccionados em MDF, devidamente personalizados conforme a arte e as especificações fornecidas pela Administração Municipal, apresentando acabamento adequado e qualidade compatível com sua finalidade. A entrega deverá ocorrer em prazo hábil, antes da realização do evento, prevista para o dia 22 de agosto de 2026.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição dos equipamentos, observando-se as especificações técnicas, os quantitativos e os demais requisitos que serão estabelecidos nos documentos que instruirão o processo de contratação.

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2041 – Realização de Eventos e Festividades

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita

Sendo o que se apresenta para o momento, e certos de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARINE TESTON MINOTTO

Secretária de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2026

1. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição aos participantes da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

O evento será realizado no dia 22 de agosto de 2026 e tem como objetivo proporcionar um momento de reflexão, motivação, valorização e fortalecimento do protagonismo feminino. A distribuição dos brindes busca oferecer aos participantes uma lembrança simbólica da atividade, contribuindo para reforçar a mensagem abordada durante a palestra e valorizar a participação do público.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição durante a Palestra Show Motivacional promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

3. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de confeccionar e fornecer 450 (quatrocentos e cinquenta) brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição aos participantes da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

Os brindes serão utilizados como lembrança simbólica do evento, contribuindo para valorizar a participação do público e reforçar a mensagem de motivação, protagonismo e valorização feminina abordada durante a palestra. A personalização permitirá associar o material à identidade visual e aos objetivos da ação.

A contratação de empresa especializada é necessária porque o Município não dispõe de equipamentos, materiais e mão de obra apropriados para produzir os itens. Dessa forma, busca-se garantir a confecção padronizada, com acabamento adequado, qualidade e entrega em prazo anterior à realização do evento, marcada para o dia 22 de agosto de 2026.

4. Solução encontrada

Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de 450 brindes personalizados em MDF, conforme arte e especificações fornecidas pelo Município, com entrega anterior à realização da Palestra Show Motivacional.

5. Quantitativos e Valor

Serão confeccionadas 450 (quatrocentas e cinquenta) unidades de brindes personalizados em MDF, ao valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando o valor estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

6. Fundamentação da Contratação Direta

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado de R\$ 4.500,00, inferior ao limite legal vigente para dispensa de licitação na aquisição de bens, desde que observada a inexistência de fracionamento indevido da despesa e os demais requisitos legais.

7. Conclusão

Conclui-se que a contratação é necessária e viável para atender às necessidades do evento, possibilitando o fornecimento de 450 brindes personalizados em MDF aos participantes da Palestra Show Motivacional. A solução mostra-se adequada ao interesse público, com valor total estimado de R\$ 4.500,00, garantindo a valorização dos participantes e o fortalecimento da mensagem proposta pelo evento

Ibiaçá/RS, 17 de agosto de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO
Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição aos participantes da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos participantes uma lembrança simbólica da Palestra Show Motivacional, contribuindo para a valorização do público presente e para o fortalecimento da mensagem de protagonismo, motivação e valorização feminina abordada durante o evento.

3. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Brinde personalizado confeccionado em MDF, conforme modelo, arte e especificações aprovadas pela Administração Municipal	Unidade	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00

5. DO VALOR

O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente ao fornecimento de 450 brindes, ao valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

O valor deverá compreender todos os custos relacionados aos materiais, confecção, personalização, acabamento, embalagem, transporte, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 20 dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

A entrega deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, no Município de Ibiaçá/RS, em horário previamente combinado.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido devidamente executados e atestados pelo responsável pela fiscalização.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa contratada:

- Confeccionar e fornecer os brindes conforme as especificações estabelecidas;
- Apresentar previamente a arte ou o modelo para aprovação da Administração Municipal;
- Utilizar materiais de boa qualidade e adequados à finalidade;
- Cumprir o prazo e as condições de entrega;
- Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias ao fornecimento;

- Substituir imediatamente os itens defeituosos ou em desacordo com as especificações;
- Comunicar à Administração Municipal qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto;
- Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas durante toda a execução;
- Responsabilizar-se por danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes da execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do Município:

- Fornecer as informações, a arte e as orientações necessárias à personalização dos brindes;
- Analisar e aprovar previamente o modelo ou a arte apresentada;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Receber e conferir os produtos entregues;
- Comunicar formalmente eventuais irregularidades ou desconformidades;
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo dos itens e a apresentação da respectiva nota fiscal.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, competindo-lhe verificar a qualidade, quantidade e conformidade dos serviços executados.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis às contratações diretas. O parecer jurídico constante do processo reconhece a possibilidade jurídica da contratação direta nessa hipótese.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2041 – Realização de Eventos e Festividades

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá fornecer os brindes em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, com a proposta apresentada e com as orientações da Administração Municipal, garantindo a qualidade, a padronização e a entrega dentro do prazo estabelecido.

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Administração Municipal, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibiaçá/RS, 17 de agosto de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 072/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição aos participantes da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

d) Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

e) Fornecedor: DANIELA PALOSCHI NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 60.530.997/0001-13, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 112, Bairro Lot. Marquês, na cidade de Sananduva – RS, por meio de seu representante legal, o Sra. DANIELA PALOSCHI NOGUEIRA, portador do CPF nº 951.858.950-04.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2026

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição aos participantes da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS, através da empresa DANIELA PALOSCHI NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 60.530.997/0001-13, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 112, Bairro Lot. Marquês, na cidade de Sananduva – RS, por meio de seu representante legal, o Sra. DANIELA PALOSCHI NOGUEIRA, portador do CPF nº 951.858.950-04.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos participantes uma lembrança simbólica da Palestra Show Motivacional, contribuindo para a valorização do público e para o fortalecimento da mensagem de protagonismo, motivação e valorização feminina abordada durante o evento.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária porque o Município não dispõe de equipamentos, materiais e mão de obra adequados para a produção dos brindes. Dessa forma, pretende-se garantir a padronização, a personalização, a qualidade do acabamento e a entrega dos itens antes da realização do evento, prevista para o dia 22 de agosto de 2026.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a empresa MARCOS PÉRTILE apresentou proposta no valor de R\$ 4.700,00 e a empresa NESTOR DALZOTTO no valor de R\$ 4.800,00, ambos superiores ao valor ofertado pela empresa DANIELA PALOSCHI NOGUEIRA, que apresentou proposta de R\$ 4.500,00. Observa-se que, embora as três cotações estejam dentro de uma faixa de variação aceitável, a proposta da empresa DANIELA PALOSCHI NOGUEIRA se mostra mais vantajosa à Administração, por situar-se abaixo das demais e alinhada à média de mercado apurada, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no setor. Dessa forma, a escolha pela proposta de menor valor atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade do objeto, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 072/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição aos participantes da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal nº 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá/RS, 19 de agosto de 2026.

MÁRCIO PIRES DE LIMA
OAB/RS nº 53.622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 072/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição aos participantes da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

d) Fornecedor: DANIELA PALOSCHI NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 60.530.997/0001-13, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 112, Bairro Lot. Marquezin, na cidade de Sananduva – RS, por meio de seu representante legal, o Sra. DANIELA PALOSCHI NOGUEIRA, portador do CPF nº 951.858.950-04.

e) Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2041 – Realização de Eventos e Festividades

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
Aos dezanove dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 072/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição aos participantes da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

Data da homologação: 19 de agosto de 2026.

Fornecedor: DANIELA PALOSCHI NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 60.530.997/0001-13, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 112, Bairro Lot. Marquezin, na cidade de Sananduva – RS, por meio de seu representante legal, o Sra. DANIELA PALOSCHI NOGUEIRA, portador do CPF nº 951.858.950-04.

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Brinde personalizado confeccionado em MDF, conforme modelo, arte e especificações aprovadas pela Administração Municipal	Unidade	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2041 – Realização de Eventos e Festividades

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita

Ibiaçá/RS, 19 de agosto de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 072/2026

c) Objeto Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de brindes personalizados em MDF, destinados à distribuição aos participantes da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
Setor de Licitações e Contratos,

aos _____ dias do mês de _____ de 2026.